



PORTARIA Nº 12.843, DE 30 DE MAIO DE 2022

Constitui a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO DISIA – Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência de Guaratinguetá.**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO DISIA – Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência de Guaratinguetá**, conforme Ofício nº 255/2022, datado de 11 de maio de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Guaratinguetá, composta pelos seguintes representantes, abaixo relacionados:

Nome	Organização	Representação
Amanda Veloso	Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança	Projeto Girassol
Ana Carolina Silva Aman	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Andrea F. R. Lauermann	Instituto Lucas Amoroso	Organização da Sociedade Civil
Bruna Danielen O. Santos	Guarda Mirim	Organização da Sociedade Civil
Carolina Areco	Secretaria Municipal de Saúde	
Cristiane Reggiani da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	UBS Pedrinha
Daniela Aparecida Ramos de Dima	Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS Parque do Sol
Eliana Carvalho de Abreu Oliveira	Conselho Tutelar de Guaratinguetá	
Elís Regina Oliveira	SASIMG	Igreja Metodista de Guaratinguetá
Fátima Aparecida Aires de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS Parque São Francisco
Georgiano Joaquim Pereira Antonio dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social	CREAS
Humberto Alckmin	Secretaria Municipal de Educação	EFAF
Jeferson Castro de Oliveira	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
Jônatas Ferras Fornitani Vital	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
José Felipe de Carvalho Sampaio	Universidade Anhembi Morumbi	Estudante de Serviço Social
Karen Godoy dos Passos	Secretaria Municipal de Educação	
Leila Aparecida Pisani Rocha	Conselho Tutelar de Guaratinguetá	
Letícia Aparecida de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS Vila Paulista
Lila Vanzella	Creche Chico Xavier	Organização da Sociedade Civil
Luiz Antonio de Oliveira	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
Maria Martha Renno Ribeiro Chaves de Freitas	Grupo Fraternidade Irmão Altino	Organização da Sociedade Civil
Meire de Brito Ferraz	Conselho Tutelar de Guaratinguetá	




PORTARIA Nº 12.843, DE 30 DE MAIO DE 2022

-2-

Miriam Cavalheiro da Silva	Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança	Organização da Sociedade Civil
Mônica Oliveira da Silva	Sociedade Civil	Assistente Social
Neimer Jorge Máximo da Silva	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
Samantha Silva	Sociedade Civil	
Sérgio Ricardo de Souza	Secretaria Municipal de Esportes	
Vanessa Prudêncio Lange	Guarda Mirim	Organização da Sociedade Civil
Wagner Guimarães de Assis	Polícia Militar do Estado de São Paulo	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.